



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2438/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o referendo de averbação de serviço de Organização inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 10 de junho de 2025, resolve:

I - **REFERENDAR** a solicitação de averbação de serviço de Organização inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Alteração
524/ 2012 - ORG	Associação Assistencial Comunitária Azarias - AACAZA	03.864.895/0001- 09	6024.2024/0007994- 8	Inclusão de 2 CCA e exclusão de SAICA.
22/2011- ORG	LACE - NUCLEO DE ACOES PARA A CIDADANIA NA DIVERSIDADE	49.356.157/0001- 43	6024.2021/0000208- 7	Inclusão de serviços: SMSE LA – Serviço de Medida Socioeducativa e Liberdade Assistida; SPFV CCA – Serviço de Proteção e Fortalecimento de Vínculos;6. CCINTER – Centro de Convivência Intergeracional.

641//2012- ORG	Associação Mãos Amigas da Reconciliação - AMAR	58.068.776/0001- 23	6024.2021/0009707- 0	Inclusão de serviços: CCA SANTA MADALENA CCA CONSTRUIR O AMANHÃ
-------------------	---	------------------------	-------------------------	--

II - A presente resolução atesta que a entidade e organização acima mencionado está devidamente inscrita no Conselho;

III - Será emitido novo certificado COMAS, em versão digital, com as alterações referendadas e inclusões deferidas que será encartada em processo SEI que trata da inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS/SP



Dimar Bérqamo Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 18/06/2025, às 12:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127925206** e o código CRC **B55166E6**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 127925206